



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

LUCIANO BASTOS DA SILVA, Brasileiro, Casado, RG 3006904993 / SSP - RS, CPF 62021885020, filho de LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA e ZULEICA BASTOS DA SILVA, nascido em 23/02/1969, Endereço - ANGELO TRINDADE.

8 de dezembro de 2023, às 13:11:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2b2de1edbdda2ff7e5998ab95f569586**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.